

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.773, DE 01 DE ABRIL DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 30.500,00 POR RECURSOS DO
SUPERÁVIT FINANCEIRO”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 923, de 01 de Abril de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO

13 – Cultura

13.695 – Turismo

13.695.0097 – Promoção do Turismo

13.695.0097.1.024 – CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NOS ACESSOS DA CIDADE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R\$ 500,00

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) – Fonte de Recurso: 0001 Livre.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Abril de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração